



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 3346

de 04/06/25 Fl.

Visto

## PORTARIA N.º 427, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 023/2025,

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Contratar o Senhor **Everthon de Almeida Pacheco**, portador do CPF n.º XXX.386.135-XX, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Médico Clínico Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e o candidato ora nomeado, a contar desta data.

**Art. 2.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor relacionado no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**